



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 157/2023

Em 26 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor, e;

Considerando o disposto na Lei nº 1.688, de 12 de março de 2.020, especialmente os artigos 1º e 5º;

Considerando o Decreto nº 2.549, de 31 de março de 2.020, que regulamenta referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica concedida à Servidora Pública Municipal **CAMILA CAMPOS FLORENTINO**, lotada no cargo de **Agente de Serviços**, a *prorrogação da redução da carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento)*, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 5º, da Lei nº 1.668/2020, por um período de 01 (um) ano, a partir de **13/06/2023**.

Art. 2.º) A servidora permanecerá no Departamento de origem da lotação do seu cargo, bem como deverá ser observados carga horária e vencimentos do cargo de origem.

Art. 3.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 26 de maio de 2023.


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 26 dias do mês de maio de 2023.


LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal